

**ACTA Nº. 01**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada em**  
**08 de Janeiro de 2003.**

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luis Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. ----- Estavam igualmente presentes os Senhores, Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas.-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta n.º 37 da reunião ordinária cujo texto foram previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz, por não ter estado presente na reunião.-----

## **INFORMAÇÃO D. P. E. U. N.º 11/2003.**

I. Relação de projectos de obras particulares presentes à reunião camarária de 08/01/2003.

### **A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:**

#### **1. A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

#### **2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

#### **3. A INDEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### **B) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:**

#### **1. A DEFERIR:**

<b>REQUERENTE</b>	<b>N.º PROC.</b>	<b>LOCAL DA OBRA</b>	<b>FREGUESIA</b>	<b>NATUREZA DA OBRA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Luís A. C. S. F. Sajara	14/98	Quinta da C. Pedra I	R. Nisa	Alteração ao alvará	Aprovar, por unanimidade, a alteração ao alvará
Figueiredo N. & Marques	11/99	Covões	Sé	Redução G. Bancária	Aprovar, por unanimidade, a redução da garantia bancária

**Antes da deliberação referente ao processo 17/00 saiu da reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o assunto.**

António José Fernandes	17/00	Rua de S. Tiago	Urra	Alteração ao alvará	Aprovar, por unanimidade, a alteração ao alvará
------------------------	-------	-----------------	------	---------------------	---

#### **ENTRADA DE VEREADOR:**

Neste momento reentrou na reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado.

## **2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

## **3. A INDEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

## **C) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

## **D) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**

### **1. A DEFERIR:**

<b>REQUERENTE</b>	<b>N.º PROC.</b>	<b>LOCAL DA OBRA</b>	<b>FREGUESIA</b>	<b>NATUREZA DA OBRA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
João Eugénio S. Nunes	173/02	Sítio dos Cabris, Lote 2	Carreiras	Alteração de uma moradia	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Lenobetão, S. A.	6/02	Zona Industrial, lotes 31 e 32	Sé	Construção de uma central betão	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Imprevisto Bar, Lda.	251/02	L. Dr. Frederico Laranjo, 28	Sé	Alteração de um estabelecimento	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura

## **2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

<b>REQUERENTE</b>	<b>N.º PROC.</b>	<b>LOCAL DA OBRA</b>	<b>FREGUESIA</b>	<b>NATUREZA DA OBRA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Júlio Fernandes Malta	148/02	Rua Alexandre Herculano, n.ºs 84 a 92	S. Lourenço	Construção de edifício	Notificar por unanimidade da intenção de indeferimento nos termos do CPA

## 2. A INDEFERIR:

**Antes da deliberação referente ao processo 255/01 saiu da reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o assunto.**

REQUEREN-	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Júlio Fernandes Malta	255/01	Pedra Basta, lote 15	Sé	Alteração de moradia	Indeferir por unanimidade o projecto de arquitectura

### **ENTRADA DE VEREADOR:**

Neste momento reentrou na reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado.

### E) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUEREN-TE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
António J. C. Cardoso	81/02	Monte Milhar Santa	Alagoa	Construção moradia	Aprovar por unanimidade e emitir licença
José Tomás T. Trindade	85/02	Av. Isaura C. Santos, n.º 10	Alegrete	Alteração moradia	Aprovar por unanimidade e emitir licença
José Fernando Silva Alfaia	226/02	Rua Pedro Vicente, L. 37	Sé	Alteração moradia	Aprovar por unanimidade e emitir licença

### **F) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### **G) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

## **II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:**

NATUREZA DA OBRA	LOCAL	FREGUESIA	DELIBERAÇÃO
Abertura de concurso público para as obras de adaptação do novo edifício da Câmara Municipal	Fábrica Real	S. Lourenço	Aprovar por unanimidade a abertura do concurso público

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os assuntos seguintes.-----  
Antes, porém, informou o Sr, Vereador António Chaparro que os eleitos pelo Partido Socialista iriam condescender e admitir os assuntos fora de ordem, manifestando porém o desgosto pela documentação ser distribuída em cima da hora, sistematicamente, apesar de já terem reclamado da situação em reuniões anteriores.-----

### **A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:**

#### **1. A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

#### **2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

#### **3. A INDEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### **B) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:**

#### **1. A DEFERIR:**

<b>REQUERENTE</b>	<b>N.º PROC.</b>	<b>LOCAL DA OBRA</b>	<b>FREGUESIA</b>	<b>NATUREZA DA OBRA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
Imatro, Lda.	11/00	Rua 1.º de Maio	S. Lourenço	Projecto loteamento	Aprovar por unanimidade o projecto de loteamento
Horta dos Clérigos, Lda.	5/00	Horta dos Clérigos	Sé	Emissão de alvará	Aprovar por unanimidade e emitir alvará

#### **2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### 3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### C) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### D) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

#### 1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
José António F. M. Realinho	42/02	Largo da Boavista, n.º 36	Sé	Construção de edifício	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Luís José V. Carpinteiro	245/02	Loteamento S. Tiago, lote 5	Urra	Construção de moradia	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura

#### 2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### 3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

### SAÍDA DE VEREADOR:

Antes da deliberação referente ao processo 250/00 saiu da reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o assunto.

### E) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Madalena João C. M. Anacleto	250/99	R. Dr. Manuel Fratel, n.º 16	Alegrete	Ampliação de uma moradia	Aprovar por unanimidade e emitir licença

Pedro Miguel D. C. Anjo	21/01	Pedra Basta, lote 9	Sé	Construção de uma moradia	Aprovar por unani- midade e emitir licença
Antónia da C. Martins	110/02	R. C. Dos Reis, n.º 31	Sé	Alteração de moradia	Aprovar por unani- midade e emitir licença

**SAÍDA DE VEREADOR:**

**Antes da deliberação referente ao processo 126/01 saiu da reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado por se encontrar impedido de tratar o assunto.**

**F) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:**

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
José Manuel Pereira Mendes	126/01	Quinta da Cruz da Pedra III , L 6	Ribeira de Nisa	Construção de moradia	Aprovar por unani- midade e emitir licença

**ENTRADA DE VEREADOR:**

Neste momento reentrou na reunião o Sr. Vereador Luís Filipe Costa Calado.

**G) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:**

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**

=====

Por proposta do Senhor Vereador António Biscainho, titular do pelouro das Obras Particulares, justificada pela alteração da periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, foi deliberado, por maioria de cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Amílcar Santos e uma abstenção do Sr. Vereador António Chaparro, aprovar em minuta todas as deliberações respeitantes aos assuntos relativos à Secção de Licenciamento da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana e atrás mencionados. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declararam manter as votações anteriores até conhecimento do parecer da D.G.A.T. -----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos:-----

## **ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

=====

Foi entregue, com a ordem do dia, a última actualização dos subsídios atribuídos em 2002 e solicitados pelo Senhor Vereador Amílcar Santos. -----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

## **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 27 de Novembro do ano findo, declarou o Senhor Presidente que se ia proceder à hasta pública para venda do prédio identificado pela letra L, inscrito na matriz sob o artigo 3 270 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número 1056/060994, situado na Praça da República, freguesia de Sé, em Portalegre, cujo valor da base de licitação é de € 90 000 (noventa mil euros). -----

Convidados a entrar na sala, os interessados, foi lido o edital de 17 de Dezembro/2002. -----

Não tendo sido apresentadas quaisquer questões, foi aberta a licitação verbal para venda do respectivo prédio. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerado arrematado a favor do único licitante Armindo & Irmão, Limitada, pelo valor de € 90 250,00 (noventa mil duzentos e cinquenta euros). -----

Presente planta de dois prédios rústicos, a adquirir a Joaquim Louro. -----

O Senhor Vereador Amílcar Santos contestou a forma como o assunto estava a ser apresentado, sem proposta e sem suficiente documentação anexa, nomeadamente a avaliação feita ao imóvel. Mais solicitou que fosse emitido parecer jurídico que esclareça se as aquisições de prédios rústicos e urbanos devem, ou não, ser precedidos de avaliações por técnicos da Câmara ou por Comissão de Avaliação. --

O Senhor Presidente retorquiu informando que não contestava, à luz dos princípios da boa gestão e independentemente de qualquer imperativo legal, a necessidade de serem feitas as avaliações, que as tinha sempre mandado fazer e que mandaria entregar cópia das mesmas feitas aos prédios adquiridos durante o seu mandato.



Acrescentou, no entanto, que para ele o resultado das mesmas constituía um mero indicador e que não prescindia de levar em conta a evolução das condições de mercado. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução para a próxima reunião, com a apresentação de proposta.-----

Relativamente à aquisição à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo dos prédios que constituem parte do complexo industrial da Sociedade Corticeira Robinson Bros, S.A., apresentou o Senhor Presidente José Fernando da Mata Cáceres, sob a forma de proposta, minuta de ofício a endereçar formalmente àquela entidade.---- Mais informou que, na sequência do processo negocial em curso, já a CCCAM tinha conhecimento do seu teor e que havia recebido indicações de receptividade quanto à proposta concreta que lhe está subjacente.-----

Transcreve-se o teor da minuta em referência:-----

“No seguimento de anteriores negociações, de acordo com valores já alcançados e para ser presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Portalegre marcada para o próximo dia 30 de Dezembro do corrente ano, venho por este meio apresentar proposta formal de aquisição dos prédios cujas fotocópias das cadernetas prediais se anexam e que constituem parte do complexo industrial da Sociedade Corticeira Robinson Bros, S.A.-----

Tal aquisição destina-se não só a trazer à posse do Município uma importante área do centro histórico da cidade, mas também a possibilitar a recuperação empresarial de uma sociedade emblemática da região, que faz parte do núcleo restrito das cem mais antigas empresas industriais portuguesas, ainda, em laboração.-----

Assim a Câmara Municipal de Portalegre pagará por tais prédios a quantia total líquida de € 3 740 984,23 (três milhões setecentos e quarenta mil novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), da seguinte forma:-----

I – 1) € 548 677,69, com a outorga da escritura pública e até 28 de Março de 2003;

2) € 99 759,58, durante o mês de Janeiro de 2004;-----

3) € 99 759,58, durante o mês de Janeiro de 2005;-----

4) € 99 759,58, durante o mês de Janeiro de 2006;-----

II – Os remanescentes € 2 893 027,80, serão pagos em 7 (sete) prestações anuais e iguais de € 413 288,97, a entregar pela Câmara Municipal de Portalegre até ao dia 31 de Janeiro de cada ano, com início em 2007 e termo em 2013.-----

A escritura pública de tal contrato terá lugar no Cartório Privativo da Câmara Municipal de Portalegre e logo seja obtido o competente visto do Tribunal de Contas.-----

Após longa discussão sobre o tema em apreço, os Senhores Vereadores do PS, Amílcar Santos e António Chaparro, propuseram o seguinte:-----

“1.º A aquisição dos terrenos em questão, contíguos às instalações fabris da Robinson, dada a disponibilidade da sua proprietária, Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo para as vender, garantindo-se para o Município poder dispor sobre a recuperação e requalificação urbana daquela área, dada a sua importância em termos estratégicos na cidade.-----

2.º Que fiquem garantidas pelo Município a gestão e adaptação daquele espaço. --  
A proposta n.º 1 apresentada pelo Senhor Presidente foi votada com cinco (5) votos. -----

A proposta n.º 2 apresentada pelos eleitos do Partido Socialista foi votada com dois (2) votos.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, aprovar a proposta contida na minuta do ofício apresentada, nas condições e nos termos nela descritos, de aquisição dos terrenos do complexo industrial ROBINSON.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da **Assembleia Municipal**.-----

**Os Vereadores do Partido Socialista Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram a seguinte declaração de voto:** -----

“Os Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, em representação do Partido Socialista, no Executivo Camarário de Portalegre, votam favoravelmente a aquisição de prédios que constituem parte do complexo industrial da Sociedade Corticeira Robinson Bros, S.A..-----

Havendo disponibilidade da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuos, proprietária dos terrenos supra referidos, para os vender, consideramos que a aquisição destes, por parte da Câmara Municipal de Portalegre, é uma boa opção por forma a promover a requalificação urbana e ambiental daquela zona da cidade.-----

No entanto, não podem os signatários deixar de referir que existem diferentes perspectivas no que concerne à gestão dos imóveis agora adquiridos pela Câmara, daí a apresentação de proposta alternativa que especifica que a **gestão** deveria ser sempre da responsabilidade do Executivo Camarário e não ser alienada a outras entidades ou instituições.-----

Ainda assim, a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Mata Cáceres, merece as seguintes considerações:-----

1. Quanto ao valor da aquisição – 3 740 984,23 euros, não podem os signatários formular um cabal juízo em virtude de não ter sido apresentada nenhuma avaliação técnica do real valor daqueles terrenos. Tal atitude tem sido, aliás, prática corrente em todas as aquisições realizadas pela Câmara, no mandato do Eng.º Mata Cáceres.-----

2. Quanto ao escalonamento do pagamento, não pode este deixar de levantar alguma perplexidade! Durante o presente mandato autárquico só serão pagos cerca de 750 000 euros, sendo os restantes 2 990 000 euros pagos nos anos posteriores.-----

A este montante, correspondente à presente aquisição, há a somar outras já realizadas e cujos pagamentos se efectuarão nos mesmos moldes.-----

Tais factos implicam a assunção de um conjunto de compromissos financeiros, que serão deixados aos próximos Executivos Camarários e que irão certamente comprometer a gestão do Município no futuro.-----

3. Um outro dado que merece atenção e que é de extrema pertinência, corresponde ao facto de esta operação financeira em nada contribuir para a consolidação da unidade fabril e dos correspondentes postos de trabalho, não tendo, até ao presente, sido apresentado ao Executivo qualquer projecto

concreto da transferência da fábrica para a Zona Industrial, nem estando salvaguardados os postos de trabalho dos cerca de 180 trabalhadores”.-----  
Portalegre, 13 de Janeiro de 2003.-----

**O Senhor Vereador Luis Pargana apresentou a seguinte declaração de voto: -**

A proposta apresentada pelos Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro afigura-se como uma redundância da agendada na ordem do dia, pelo que não me parece justificada e suficientemente compreensível a sua apresentação sob a forma de proposta alternativa.-----

De facto, quando a Câmara delibera uma aquisição de terrenos está, simultaneamente, a assumir a sua gestão. O contrário, sim, implicaria necessariamente uma deliberação pois significaria alienação de património municipal.-----

Não se trata, evidentemente, de uma alienação, mas sim de uma aquisição de património que se torna municipal.-----

Não estando, portanto, perante duas propostas verdadeiramente alternativas, já que o seu conteúdo é redundante, votei na proposta agendada na ordem do dia, lamentando mais uma vez o tempo despendido não na discussão de conteúdos, mas em pormenores de forma, com objectivos e intenções que não têm outro alcance que não seja o da inviabilização do consenso em torno de uma medida que claramente trará benefícios para o município, pela recuperação e devolução à cidade de um espaço determinante da sua história e da cultura portalegrense. -----

**O Senhor Presidente José Fernando da Mata Cáceres apresentou a seguinte declaração de voto: -----**

“A aquisição por parte da Câmara Municipal de Portalegre dos terrenos e edificação adjacente à Fábrica Robinson, à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, é um passo determinante para a cidade de Portalegre. -----

A Câmara Municipal passa a ser detentora de uma parcela que vai permitir a requalificação urbana de um perímetro que vai abranger o matadouro municipal. Mas se a requalificação urbana vai ser importante, a implantação no local da Escola de Hotelaria, de áreas ligadas á investigação científica e tecnológica, espaços reservados à juventude, à cultura e ao lazer, vão contribuir para a dinamização de um espaço com mais de cento e cinquenta anos de história em Portalegre.-----

Esta aquisição conjugada com a disponibilização de terrenos na zona industrial à Robinson permite a concretização de uma nova unidade fabril que garante continuidade de uma empresa grande simbolismo em Portalegre e traz estabilidade a todos os que trabalham na Robinson, criando uma atmosfera de esperança a quem viveu muitos anos a angústia de ver desaparecer o seu posto de trabalho.-----

No que concerne à aprovação dos estatutos da Fundação George Robinson, também uma aspiração do Instituto Politécnico de Portalegre, Região de Turismo do Norte Alentejano e Empresa Robinson, este executivo teve coragem de colocar os interesses de comunidade às diversões estéreis.-----

A Câmara Municipal e os seus parceiros querem uma Fundação que permita a Portalegre ter um espaço de reflexão e de prossecução de acções concretas no domínio cultural, educativo, social, científico, desportivo e filantropo. -----

Mais do que fomentar dúvidas e lançar incertezas os portalegrenses esperam é que a sua cidade ultrapasse o marasmo e seja uma referência no espaço territorial em que se insere.-----

Os Fundadores, porque sabem o que querem e têm um rumo, encontrarão no espaço Fundação George Robinson o local ideal para prosseguir os objectivos genericamente definidos nos estatutos. -----

Para tranquilizar os arautos da desgraça quero reafirmar que a Câmara Municipal saberá defender sempre os interesses dos portalegrenses e assumir plenamente a sua responsabilidade. -----

Porque sabemos o que queremos e para onde vamos não precisamos, em nenhuma circunstância, colocarmo-nos em “bicos dos pé” para prosseguir os nossos objectivos”. -----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

### **CONCURSO PÚBLICO:**

### **VALORIZAÇÃO GLOBAL DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRRO DO ATALAIÃO:**

Presente informação DUOM / DEP n.º 370/02, datada de 20 do mês findo, referindo que em reunião de 26 de Junho de 2002 foram aprovados trabalhos a menos no valor de € 634,88 (seiscentos e trinta e quatro euros oitenta e oito euros), da obra em título, propondo agora a rectificação desse valor para € 686,08 (seiscentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos propostos, para rectificar as quantidades da anterior deliberação de 26/JUN/2002. -----

### **CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MACHEIRO II – CAIA:**

Presente processo respeitante ao assunto em título, acompanhado de informação DUOM / DEP n.º 358/02, datada de 17 do mês findo, remetendo mapa de trabalhos a mais, solicitando a sua aprovação, os quais importam no valor total de € 12 560,31 (doze mil quinhentos e sessenta euros trinta e um cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos. -----

Presente informação DUOM /DEP n.º 326/02, datada de 12 do mês findo, remetendo mapas de trabalhos a mais contratuais no valor de € 3 335,85 (três mil trezentos e trinta e cinco euros oitenta e cinco cêntimos) e não contratuais no valor de € 24 570,71 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta euros setenta e um cêntimos), da empreitada em título, propondo a sua aprovação, bem como a dispensa de realização do estudo por entidade externa e independente, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e a prorrogação do prazo por mais quinze dias. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos; prorrogar o prazo por 15 dias o prazo de execução e dispensar a realização do estudo previsto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99. -----

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA FREI AMADOR ARRAIS:**

Presente informação DUOM / DEP, remetendo processo de concurso com relatório final elaborado pela Comissão de Análise de propostas admitidas, para a empreitada em título, para efeitos de adjudicação. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e adjudicar ao concorrente classificado em 1.º lugar, Construtora do Lena, S.A. (Variante) pelo valor da sua proposta de € 1 301 962,89 + IVA. -----

**O Senhor Presidente José Fernando da Mata Cáceres, apresentou a seguinte declaração de voto:** -----

“Como Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, quero manifestar o meu regozijo pelo facto de 365 dias após iniciar o mandato, a reunião do executivo de 8 de Janeiro de 2003 ter aprovado para efeitos de adjudicação a empreitada de concepção / construção do prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais.-----

É uma obra que há anos estava no imaginário dos Portalegrenses. Foi sendo adiada ano após ano .-----

Finalmente houve vontade política para que a mesma passasse do imaginário ao concreto .-----

Não temos dúvidas que o prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais trás grandes benefícios à cidade de Portalegre. Pelo seu enquadramento paisagístico, pelo enquadramento da cidade com a Serra e pela melhoria no ordenamento do trânsito na cidade. A Avenida é parte integrante do anel rodoviário que vai circundar Portalegre, o que no futuro vai acabar com muitos constrangimentos que hoje existem.-----

Por tudo isto, 8 de Janeiro de 2003 é uma data que certamente todo o executivo vai recordar no futuro”. -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES:**

Presente o ofício n.º 7103, datado de 09 de Dezembro do ano transacto, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, respeitante à proposta de alteração de Tarifas de Águas e Aluguer de Contadores/2003. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente retirar este assunto da ordem. ----

Presente o ofício n.º 7755, datado de 26 de Dezembro do ano findo, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, respeitante ao Cálculo das Tarifas a aplicar em Alugueres. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados. -----

### **PROTOCOLO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS:**

Presente telecópia do Instituto da Droga e da Toxicodependência, através da qual confirma a data de 16 de Janeiro de 2003 ( Quinta-feira), pelas 11.30 horas para a assinatura do Protocolo em título, em cerimónia a celebrar no Governo Civil de Portalegre, com a presença do Vogal do Conselho de Administração do I.D.T. – Dr. Fernando Mendes e solicitando ainda que seja endereçado os convites à comunicação social, às entidades promotoras dos projectos, bem como a outras entidades públicas e associativas de âmbito concelhio e/ ou distrital. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os considerandos e clausulado da minuta anexa a outorgar com o Instituto da Droga e da Toxicodependência. -----

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:**

Presente protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto de Conservação da Natureza, representado pelo Parque Natural da Serra de S. Mamede e a Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de parecer do Sr. Consultor Jurídico. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

**O Senhor Vereador António Chaparro ditou para a acta a seguinte declaração de voto:**-----

“Voto favoravelmente a minuta do protocolo em questão reservando no entanto uma análise mais aprofundada sobre a valorização que vier a ser projectada para a zona em causa isto porque considero que uma valorização urbanística da Fonte Nova, em Alegrete, não deverá, no meu entender, restringir-se ao local onde se encontram implantados os tanques mas sim a uma área mais abrangente que permita uma valorização paisagística e ambiental assumida e aprovada no plano de acção da Vila de Alegrete”. -----

### **FUNDAÇÃO GEORGE ROBINSON:**

Presente o projecto de estatutos respeitante à constituição da Fundação em título. Após longa discussão a Câmara decidiu: -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra dos Senhores Vereador Amílcar Santos e António Chaparro, aprovar a constituição da Fundação que se regerá pelos estatutos apresentados e que farão parte integrante da presente acta e submete-las à Assembleia Municipal, nos termos da m) n.º 2 do art.º 55.º do Dec-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

**Os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro apresentaram a seguinte declaração de voto: -----**

“Os Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, em representação do Partido Socialista, no Executivo Camarário de Portalegre, votam contra a adesão da Câmara Municipal de Portalegre à Fundação George Robinson por considerarem estar-se na presença da criação de uma instituição cujos estatutos são inaceitáveis e cuja finalidade não estar totalmente clarificada.-----

Os estatutos ora apresentados referem que a presente Fundação tem como finalidade a gestão do espólio arqueológico-industrial e outro ligado à Sociedade Corticeira Robinson, Bros.. Sendo o capital social da Fundação insuficiente para aquisições relevantes, fica desde logo revelado que a Câmara Municipal irá transferir os terrenos comprados em volta da fábrica para a Fundação gerir. Situação referida pelo Sr. Eng. Mata Cáceres em reunião camarária.-----

Considerando que as actuais instalações industriais da Robinson, propriedade do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, são um marco importante da história de Portalegre deverá ser a Câmara, enquanto legítima representante da Cidade e das suas gentes, a requerer, de imediato a transferência para o seu domínio daqueles imóveis. **Não se compreenderá se assim não acontecer!**-----

A dada altura da análise deste assunto é referido pelo Sr. Eng<sup>o</sup>. Mata Cáceres que será a Fundação a promover a gestão urbanística de toda aquela área estratégica da Cidade. Consideram os signatários tal situação inaceitável e de duvidosa legitimidade democrática. A gestão urbanística do Concelho deve ser assumida e discutida, em primeira instância, no seio do Executivo Camarário, que foi legitimado pelo voto popular. -----

Cedendo a Câmara os terrenos e o Ministério o imóvel, será o Conselho Executivo da Fundação e gerir todo o património, sendo Presidente daquele órgão o Sr. Eng. Carlos Melancia em representação da Robinson, que é simultaneamente o Presidente do Conselho de Curadores e também é ele que designa os membros do Conselho Fiscal. A tudo isto acresce que o Conselho de Curadores – equivalente a uma Assembleia Geral – é composto por nove elementos, estando dois ligados à Robinson, dois ao Instituto Politécnico, dois à Região de Turismo do Norte Alentejano, dois à Câmara Municipal e também o advogado da empresa Robinson Bros. -----

Segundo os mesmos estatutos uma maioria de 2/3, ou seja seis elementos do Conselho de Curadores, podem decidir modificar os estatutos ou deliberar a transferência. -----

Ou até a **extinção** da Fundação, dando ao respectivo património o fim que entenderem.-----

Sendo a Câmara Municipal de Portalegre, enquanto parceira, a única contribuinte para esta Fundação tem uma posição minoritária na mesma. Inexplicavelmente não tem a Presidência da Fundação, entregando-a, sem razão aparente, ao Presidente do Conselho de Administração da Robinson, ou seja, à mesma entidade que na gestão da empresa, para pagar as dívidas contraídas, teve de alienar o património que lhe é agora “devolvido”. -----

Em suma:

1. Não é uma fundação a melhor forma organizada para gerir a requalificação urbana e ambiental daquela zona, desconhecendo os signatários qualquer precedente nesta matéria. -----
2. Nunca poderão os signatários aceitar que a Câmara Municipal de Portalegre adquira terrenos por 3 740 984,23 euros, os entregue a uma Fundação para a sua gestão sem ter uma posição maioritária e determinante na mesma”.-----

**O Senhor Vereador Luis Pargana apresentou a seguinte declaração de voto: -**

Aprovada, na reunião de hoje, a aquisição do património necessário para o desenvolvimento do Projecto Robinson enquanto pólo cultural, científico e tecnológico, com componentes de natureza cultural, científico-tecnológica, ambiental, turística e de lazer, assume particular importância a constituição de uma entidade que permita potenciar o desenvolvimento do projecto, mobilizando sinergias das diversas instituições e conferindo um rosto amplamente participado que credibilize o projecto e assegure a sua promoção e sustentabilidade.-----  
A figura da fundação, com o nome do fundador da fábrica corticeira de Portalegre onde se desenvolverá o projecto, parece ser a mais adequada à sua natureza, intenções e objectivos, garantindo a desejável abrangência e representatividade institucional, pelo que merece o meu voto favorável.-----

**BOLSAS DE ESTUDO:**

Presente informação da Divisão Administrativa, respeitante à eventual abertura de concurso para atribuição de 3 bolsas de estudo que ficaram vagas para o ensino superior dentro do concelho e destinadas a alunos residentes no mesmo. -----  
Analisado o assunto, a Câmara decidiu analisar o presente assunto conjuntamente com o seguinte da ordem de trabalhos – ofício n.º 446/COO-ES/02 datado de 4 do mês em curso, da República de Cabo Verde, remetendo dois requerimentos de Ana Isabel Fernandes Correia Silva Fortes e Lucilalina Lopes dos Santos, alunas cabo verdeanas, que irão estudar em Portalegre, solicitando a atribuição de bolsas de estudo. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, abrir concurso para quatro (4) vagas, admitindo os concorrentes Cabo Verdeanos que residem em Portalegre. -----

**PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:**

Presente carta n.º 7, datada de 07 de Novembro do ano findo, da CERCIPORTALEGRE, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização da Festa de Natal para os seus utentes.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência corrente de €2 400 (dois mil e quatrocentos euros).-----

Presente o ofício n.º 342/2002, datado de 13 do mês findo, da Junta de Freguesia de Urra, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 300 euros,



correspondente a 50% do montante gasto na aquisição de 25 árvores e pequenos arbustos para plantar na zona envolvente ao cemitério Paroquial em São Tiago de Urra. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, sob proposta do Senhor Vereador Luís Calado, não atribuir o subsídio solicitado, porquanto estão previstas no Orçamento de 2003 verbas a transferir para as freguesias que contemplam tais finalidades. -----  
Esta deliberação foi tomada por maioria de 5 votos a favor e dois contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro. -----

Presente carta datada de 19 de Dezembro findo, da Comissão de Finalistas da Escola Mouzinho da Silveira, solicitando apoio monetário para a realização da viagem de finalistas. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não deferir o solicitado porquanto a actividade proposta não foi considerada relevante do ponto de vista pedagógico. -----

Presente carta datada de 17 de Dezembro findo, do Orfeão de Portalegre, solicitando o pagamento de um almoço para 150 pessoas no dia 8 de Fevereiro, para comemoração do seu 23.º aniversário, com o lançamento oficial do seu "site".-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a resolução para a próxima reunião. -----

## **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 07/01/2003:--

**Conta da Câmara** - -----

**Sendo em numerário** - € 9 262,39 (nove mil duzentos e sessenta e dois euros trinta e nove cêntimos) - -----

**Fundos Maneio** - € 1 600,00 (mil e seiscentos euros). -----

**Em depósito bancário** -

**Sendo** - € 473 858,00 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito euros). -----

**em contas a prazo** -----

**Conta de Operações de Tesouraria** - € 137 803,34 (cento e trinta e sete mil oitocentos e três euros e trinta e quatro cêntimos).-----

## **VEREAÇÃO:**

=====

## **PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:**

**Usando da palavra o Senhor Vereador Amílcar Santos, apresentou os assuntos seguintes:-----**

Referiu o Senhor Vereador que ainda não obteve resposta, ao requerimento formulado na reunião anterior, no qual solicitava informação sobre os despachos que deram origem à contratação de assessores avançados. -----  
Solicitou ainda a data e local da publicação dos referidos despachos. -----

**Usando da palavra o Senhor Vereador Luis Calado, apresentou o assunto seguinte: -----**

Informou o Senhor Vereador que já seguiu para a Câmara Municipal de Arronches solicitação formal sobre o ponto da situação, designadamente, prazos da empreitada da obra de Vale de Cavalos para Arronches.-----

## **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13 horas e 50 minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente:-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

